

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N º , DE 2013
(Do Sr. Antonio Imbassahy)

Solicita informações ao Excentíssimo Ministro de Estado da Defesa, Senhor Celso Luiz Amorim, sobre a implantação e execução do Projeto do Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, arts. 24, inciso V e § 2º, 115, 116, e 226, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas ao Excentíssimo Ministro de Estado da Defesa, Senhor Celso Luiz Amorim, informações referentes à implantação e execução do Projeto VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado).

1. Quantos VANTS foram comprados e quantos estão em operação pela Polícia Federal e Força Aérea Brasileira na vigilância de nossas fronteiras?
2. Qual a modalidade de licitação utilizada na compra dos VANTS e qual a empresa vencedora do certame? Qual o valor pago por cada unidade dos Veículos Aéreos Não Tripulados?
3. Desde a implantação dos VANTS quantas horas de voos operacionais foram contabilizadas e qual o custo da hora/ voo desses veículos não tripulados?

4. Qual o investimento total da implantação do projeto VANT? O cronograma de implantação e execução desses Veículos Aéreos Não Tripulados está conforme a previsão inicial do Governo Federal?
5. Qual a área específica de atuação desses VANTS e qual o resultado concreto apresentado desde a implantação do projeto? Há estatísticas que comprovem a eficácia dos VANTS por área de atuação?
6. Qual o custo do treinamento dos pilotos que operam esses Veículos Não Tripulados?
7. As imagens capturadas pelas câmeras especiais dos VANTS em operação são devidamente selecionadas, catalogadas e utilizadas pelos órgãos responsáveis?
8. Quais problemas de ordem técnica surgiram decorrentes da operacionalização dos VANTS?
9. Há regulamentação específica da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC para a operação dos VANTS?
10. Os contratos de manutenção com os fornecedores dos equipamentos dos VANTS estão devidamente regularizados? Quais as empresas responsáveis pela manutenção desses Veículos?

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal lançou, em plena campanha eleitoral de 2010, o Projeto VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) anunciando que esses aviões seriam uma das mais importantes ferramentas na guerra contra o narcotráfico, contrabando e combate ao crime nas fronteiras. Na ocasião do lançamento do Programa VANT o então diretor da Polícia Federal, Luís Fernando Correa, afirmou que os aviões estariam em operação no primeiro semestre de 2011.

Recentemente, no programa de rádio semanal “Café com a Presidente”, Dilma afirmou que a segurança dos 16 mil quilômetros de

fronteira do Brasil com dez países é feita por operações permanentes e temporárias, e com articulação entre a Polícia federal e as Forças Armadas e que, segundo ela, aos VANTS estão sendo usados nessas operações tendo desarticulado 65 organizações criminosas e efetuado a prisão de 20 mil pessoas.

Ocorre que, segundo declaração do Presidente da Federação Nacional dos Policias Federais (FENAPEF), Marcos Vinícius Wink, divulgada no Jornal o Globo, edição de 21/01/2013, “os problemas surgidos desde a compra dos equipamentos e a falta de um planejamento global atrapalharam a execução do programa. Segundo ele, os voos operacionais começaram há menos de dois meses, mas deverão ser interrompidos nas próximas semanas”. De acordo com Wink, “as operações com os aviões não tripulados dependem do contrato de manutenção com os fornecedores de equipamentos, negociação mais difícil que a compra”.

O projeto VANT é alvo de investigação do Ministério Público Federal, bem como do Tribunal de Contas da União. Em 2011, o TCU instaurou processo de auditoria para averiguar os contratos firmados no Projeto VANT, impondo revisões nesses contratos para preservar a legalidade do processo.

Pelas razões expostas e em decorrência do evidente atraso e falta de transparência na execução do Projeto VANT, bem como em face da necessidade de obtermos respostas satisfatórias em função do alto custo operacional do Projeto é que formulamos o presente requerimento de informações de modo a possibilitar o conhecimento dessa operação por esta Casa, adotando as providências regimentais cabíveis para discutir qualquer possível ação que nos pareça lesiva ao erário.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2013.

Deputado ANTONIO IMBASSAHY
(PSDB-BA)